



UNIDADE, ORGANIZAÇÃO E LUTA MAIS DIREITOS E SALÁRIOS

O 20º Encontro Nacional de Comissões de Trabalhadores realiza-se num momento em que a luta e o seu desenvolvimento vão assumindo patamares muito elevados e dinâmicas de convergência.

Décadas de políticas de direita, da responsabilidade dos governos PS e PSD, sozinhos ou acompanhados pelo CDS-PP, empobreceram o país tornando-o mais injusto ampliando as desigualdades. Subjugados aos ditames e interesses do grande capital, nacional e estrangeiro, onde a União Europeia e o euro são importante instrumento, estes governos, a coberto da Troika nesta última fase, conduziram-nos a uma situação de elevado endividamento e défice externos, ao desequilíbrio das contas públicas e à insustentabilidade da dívida pública, à redução do investimento público e privado, ao agravamento dos défices produtivo, tecnológico, de capital e demográfico, a par da fragilização do tecido económico, à descapitalização das empresas, à drenagem de capital para o exterior, à perda do controlo nacional de sectores, áreas e empresas estratégicas, limitações dos direitos dos trabalhadores, ao desemprego em grande escala, à desvalorização salarial, à precarização do emprego, ao incentivo à emigração.

Enquanto a dívida pública não pára de crescer, atingindo já mais de 130% do Produto Interno Bruto (PIB), o país paga actualmente 8 mil milhões de euros em juros/anuais, dinheiro absolutamente necessário ao incremento da economia, colocando na ordem do dia a necessidade de uma renegociação da dívida, no valor dos juros, nos montantes e nos prazos.

Não é demais reafirmar, ter sido a luta dos trabalhadores factor decisivo para a condenação, derrota e afastamento do governo PSD/CDS-PP de Passos Coelho, para a construção de uma outra solução política governativa.

Esta nova fase da vida política nacional reflecte um quadro contraditório de possibilidades e limitações. Por um lado, a concretização de um conjunto de avanços, ainda que limitados, resultado da luta dos trabalhadores, expressa nos Orçamentos do Estado de 2016 e 2017, quer em outra importante legislação de reposição de direitos, remunerações e rendimentos, patente no aumento do Salário Mínimo Nacional; o aumento das pensões e apoios sociais; a reposição faseada da contratação colectiva no sector público empresarial; o aumento do subsídio de refeição, a reposição do horário de trabalho nas 35 horas e as medidas de combate à precariedade na Administração Pública; a reposição dos feriados; a eliminação do 2º escalão da sobretaxa do IRS; a gratuidade dos manuais escolares para os alunos do primeiro ciclo; o

aumento da dedução em sede de IRS das despesas em educação; a redução dos custos da energia para as famílias; a reposição dos complementos de reforma nas empresas do Sector Empresarial do Estado; a manutenção da propriedade e controlo públicos da Carris, Metro, STCP e TAP. Por outro lado limitações aos necessários avanços, fruto das opções e submissão do governo do PS às políticas, imposições e condicionamentos da União Europeia, ao Fundo Monetário Internacional, ao Banco Central Europeu, ao Euro e aos interesses do capital monopolista.

É absolutamente necessário o prosseguimento e acentuação da luta dos trabalhadores nas empresas, na rua e junto das instituições, pela elevação dos salários e de outras matérias de expressão pecuniária, pelo aumento imediato do Salário Mínimo Nacional para valor nunca inferior aos 600 €, pela redução do tempo semanal de trabalho, por horários que assegurem a defesa da saúde dos trabalhadores, o normal funcionamento da estrutura familiar e o acesso à cultura e lazer, pelo condicionamento patronal no recurso ao trabalho por turnos, assim como maior limitação a longas jornadas de trabalho, pela revogação das normas gravosas da legislação laboral, por melhores condições de saúde e segurança, por mais e melhor formação profissional, pelo desbloqueamento e implementação da contratação colectiva, pela criação de emprego, pelo fim da precariedade dos vínculos laborais, aplicado o princípio de «a cada posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo efectivo», pela melhoria dos direitos constitucionais consignados e atribuídos por via da Segurança Social, nomeadamente: um maior e melhor apoio à maternidade e paternidade, nas prestações sociais aos trabalhadores em situação de desemprego, doença ou pobreza; pela efectiva valorização das longas carreiras contributivas, deixando de penalizar os trabalhadores na antecipação da idade de reforma quando atingirem 40 anos de contribuições, pela redução da idade mínima da reforma para os 65 anos, pelo aumento do abono de família e dos apoios aos deficientes, pelo aumento do valor das reformas e das prestações aos cuidadores de pessoa idosa.

Para melhor resistir à ofensiva patronal e dar expressão à vontade dos trabalhadores e das suas reivindicações de âmbito laboral, social, político e cultural as Comissões de Trabalhadores assumem, conjuntamente com o Movimento Sindical Unitário, papel determinante.

As Comissões de Trabalhadores são a estrutura que na empresa representa todos os trabalhadores, independentemente da sindicalização destes, sendo por isso a maior estrutura representativa no local de trabalho.

Com atribuições muito particulares, que lhe são conferidas pelo artigo 54º da Constituição da República Portuguesa e reguladas pelo Código do Trabalho (para as do sector privado) e pelo Regulamento do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (para as do sector público), as Comissões de Trabalhadores, muito embora cerceadas de alguns direitos (que não abdicamos) por via das sucessivas alterações, para pior, da legislação laboral, têm ao seu dispor um substancial leque de condições para dar expressão e cabal organização à dinamização da reflexão, intervenção e luta dos

COMISSÕES DE TRABALHADORES
UM MOVIMENTO COM FUTURO

trabalhadores.

É essencial o completo domínio e exercício dos direitos a elas consagrados por parte dos seus membros.

Actualmente, o Movimento das Comissões de Trabalhadores, composto por mais de 350 Comissões de Trabalhadores e ainda por Sub-Comissões de Trabalhadores, pelas respectivas Coordenadoras Sectoriais e pelas Coordenadoras Regionais, em unidade, deve empenhar-se numa maior troca de informação, quer dos conteúdos do seu funcionamento, quer no âmbito da sua acção na empresa e local de trabalho, e fora deles, reforçando o conhecimento de cada um dos intervenientes, por forma a assegurar-lhes os meios a uma mais eficaz representação dos trabalhadores.

Para o reforço do Movimento das Comissões de Trabalhadores impõe-se a dinamização da constituição de mais comissões de trabalhadores (de e para os trabalhadores), dar combate às comissões dinamizadas pelo patrão e ao seu serviço, reanimar algumas coordenadoras sectoriais que sofreram com as profundas alterações operadas na estrutura económica dos país, constituir a coordenadora regional para o centro do país, introduzir novas dinâmicas que ampliem e dinamizem o trabalho das respectivas coordenadoras, no estímulo, apoio e formação dos membros das Comissões de Trabalhadores.

A cooperação e complementaridade com as estruturas do movimento sindical, da base ao topo, devem estar sempre presente no desenvolvimento da nossa acção, numa potenciação de sinergias que favoreçam os interesses da luta.

O 20º Encontro Nacional, reunido em Lisboa, na Casa do Alentejo, a 2 de Junho de 2017, reafirma ser **O Movimento das Comissões de Trabalhadores, um Movimento com futuro.**

